

RECOGNIÇÃO VISUOGRÁFICA DO LOCAL DO CRIME

MARCO ANTONIO DESGUALDO

É fácil contar a história de alguma coisa que vimos, porém é muito diferente quando não a presenciamos. Ao final temos que desvendar o que aconteceu, apenas com base no que observamos ao nosso redor.

Todos nós já ouvimos inúmeras histórias de investigadores que ao chegarem em um local de crime, pela simples observação descobrem tudo o que sucedeu.

Observam, perquirem, examinam e tomam nota de tudo quanto viram, e, por fim, se realmente são hábeis, reconstituem toda a cena que ali se passou, apesar de ninguém ter visto.

Assim, diante de um quadro criminoso, faz-se mister a análise da primeira impressão do observador. Da observação de um pormenor parte-se para o descobrimento de um outro e, pouco a pouco, elucida-se toda a trama, com tal precisão, como se o examinador estivesse posicionado em uma janela, quando da prática delituosa.

Contudo, o quadro criminoso apresentado aos olhos de quem investiga é obrigatório consignar, pode-se mostrar mascarado.

Muitos foram enganados por coisas que pareciam claras e inegáveis, mas que na realidade eram bem diferentes do que pareciam.

Caso o pensamento não se mostrar arejado, e enquanto os mais afoitos não desempoeirarem as idéias preconcebidas, será impossível avançar na nobre matéria da investigação.

Para tanto, o pesquisador terá, obrigatoriamente, de lançar mão da lógica, ser possuidor de grande tirocínio e discernimento, buscando as diretrizes estabelecidas nas ciências auxiliares da investigação.

As ciências de auxílio da investigação são denominadas: “de observação” e “de aplicação”, e trarão inegável colaboração no desenvolvimento investigatório, levando conseqüentemente o investigador à almejada resolução do caso em exame.

À guisa de lembrança, recordaremos que as ciências de observação são: a Biologia, a Tipologia, a Sociologia e a Psiquiatria; enquanto que as de aplicação são: a Medicina Legal, a Polícia Técnica ou Científica e a Ciência Penitenciária.

No entanto, há de se dizer, que muitas vezes não bastam apenas os conhecimentos científicos para o desvendamento do caso, necessitando assim, aquele que está incumbido da investigação, apelar para os seus sentidos, deixando aflorar, dentre a obediência do raciocínio lógico, a intuição, eliminando de pronto as possibilidades.

A intuição relaciona-se com a palavra intuir que significa “ver”.

Pelos cinco sentidos se obtém a intuição sensível. É a percepção. É “*ver com os olhos da percepção*”.

Todos os sentidos deverão encontrar-se em contato total com o meio ambiente, assimilando e sentindo no local todos os vestígios que se apresentarem.

Um elemento de arte e magia que se traduz na lógica.

Caso não forem observadas as diretrizes em questão, poderá existir *falha*, a qual decorrerá da má percepção, defeito de fixação, ou mesmo problemas vinculados à forma de raciocínio.

O princípio básico investigativo, então, está na semiótica, que procura decifrar o grande, embora sem vê-lo, através do pequeno.

O homem tem que aprimorar seus conhecimentos profissionais e sua realização em sociedade é-lhe assegurada pelas oportunidades em atingi-la. Não as havendo, conturba-se e se desagrega. A sociedade então se desestabiliza até o restabelecimento do primado da lei.

E a Polícia existe para mantê-lo.

Uma Polícia é tão boa quanto aos recursos disponíveis (materiais e humanos) de que possa usufruir para a rearmônica abalada pela violação das leis. Aí reside a sua eficácia. Praticado o crime, atua de molde a resolvê-lo no menor espaço de tempo, devolvendo o sossego ao cidadão no exato momento em que a Justiça o pune.

E a ânsia de saber a verdade faz parte do homem na sua metafísica.

Essa busca se reflete na sistematização de meios para alcançá-la e é própria do homem em todas as suas atividades.

A História demonstra a improvisação, empirismo e o emprego de métodos pouco ortodoxos, e até cruéis, para a obtenção da verdade.

O progresso, no seu tempo e espaço, adaptou e consolidou novas técnicas à investigação, dentre elas as da Criminalística, Criminologia e Medicina Legal, porém, a pesquisa de campo, intuitiva, disponível aos seus participantes, ficou sem outro esteio senão o do relato unilateral, quase sempre precário, pobre de valores e adstrito à ótica laborativa do subscritor.

Ocorre, então, a necessidade da atualização de métodos e pesquisas na in-

vestigação policial propriamente dita, notadamente nos crimes contra a vida, em face do avanço da criminalidade e do crime organizado.

E é através da cibernética que se abrem novas oportunidades.

Os "fractais", ou frações, podem ser utilizados para a reconstrução do todo. E este princípio tem aplicação na investigação.

Sabendo-se que os recursos da informática, nessa reconstrução do todo pelo conhecimento da parte ou fragmento, devem ser objeto de alcance e emprego científico na busca da verdade: que a cognição de indícios, locais de crimes e outras circunstâncias, numa só conexão indiciária, podem ser trazidas aos autos como fator da correta interpretação da prova e da autoria, fez nascer a idéia de que a vivência do experimentado pesquisador (Delegado de Polícia) pode ser resumida graficamente em uma única peça que traduz o acompanhamento de circunstâncias e fatos, desde a motivação do delito até o seu desfecho. É a *Reconhecimento Visuográfica*, que se iniciaria pelo local do crime, utilizando-se, para tanto, da semiótica.

Trata-se de um neologismo formado pelas palavras:

Reconhecimento (do latim *recognitio*), reconhecimento.

Visual (do latim *visualis*), relativo à vista, visório; que assimila melhor as noções de conhecimento pela vista do que pelo ouvido.

Grafia, a técnica do uso da linguagem como comunicação escrita ou por ideogramas.

Temos, assim, um conhecimento visual do pesquisador à grafia do entendimento.

Não deixa de ser uma anamnésia do crime, descrita, esquematizada e ilustrada fotograficamente.

É a semente da futura investigação, depois de formalizada, levando-se em

consideração o seu dinamismo e praticidade.

Traz em seu bojo desde o local, hora, dia do fato e da semana, como também condições climáticas e meteorológicas então existentes, além de acrescentar subsídios coletados junto às testemunhas e pessoas que tenham ciência do acontecimento. Traz ainda à colação minuciosa observação sobre o cadáver, identidade, possíveis hábitos, características comportamentais sustentadas pela vitimologia, além de "*croquis*" descritivo, resguardados os preceitos estabelecidos no art. 6.º, inciso I, do Código de Processo Penal.

Tudo isto, e futuramente com mais subsídios, é trasladado para o bojo da *Reconhecimento Visuográfica do Local de Crime*. A peça não tem as limitações de um laudo, porquanto o pesquisador carrega para ele muito de sua experiência e militância profissional, e pode ser complementada, na coincidência dos detalhes, pela confissão do criminoso.

Após sua elaboração, e para a correta interpretação, aplicam-se os pensamentos indutivos, dedutivos, abduativos e analógicos, que indicarão, com certeza, o caminho a ser trilhado.

A *Reconhecimento Visuográfica*, portanto, nasceu da observação.

De um lado ela contém o *fato criminoso*, no seu espaço e tempo; e de outro resume circunstâncias exteriores que poderiam influenciar a conduta humana no resultado.

Em princípio arrebanha recursos junto à *estatística* e à *lei das probabilidades*. Afora o perfil psicológico do criminoso que busca delinear no contexto da *verdade real*.

Assim, o *fato criminoso* acontece na volição do entendimento. E, consumado na sua definição legal passa a ser revisto, do ponto convergente da conduta e ação, até os seus antecedentes próximos e remotos, e causas que o motivaram.

Nas duas primeiras fases há fortes laivos psico-emocionais. O homicida deixa-se envolver e é dominado por fortes sensações *monoideicas*, que lhe absorvem integralmente o pensamento. O resultado engendrado, que é o crime, é um processo psicológico de alívio de uma tensão insuportável. No caso de roubo a reação é a mesma, mas o objetivo é a satisfação irreprimida da cobiça.

O criminoso, numa vingança pessoal, projeta o desfecho. É o *iter criminis*. Primeiro a *cogitatio* depois os meios par atingir aquele fim, a concretização desses meios e finalmente a fase executória.

Na terceira etapa (meios de execução) adquire uma calma obstinada, fria e calculista, necessária ao resultado objetivado.

Mas a Polícia somente intervém a partir do local do crime. Ali está o corpo estirado em decúbito ventral, na via pública, com duas perfurações na cabeça.

Nada foi roubado. Nos bolsos da vítima são encontrados documentos, quantia razoável em dinheiro, relógio no pulso, duas correntes de ouro.

Estava bem trajado. Cabelos aparados, barba feita. Dentes em bom estado. Os documentos permitem identificá-lo de pronto. Sabe-se-lhe a profissão, que é de nível superior.

É morador das imediações. Trata-se de bairro de classe média. É proprietário de casa própria e carro, que naquela ocasião não fazia uso.

É leocoderna, de 30 anos de idade, hábitos morigerados, solteiro, conforme informaram vizinhos, parentes e amigos.

Não tem vícios aparentes ou comprometedores como jogo ou incontínências sentimentais.

Nada é dito sobre eventuais conquistas amorosas.

Esta é uma das facetas que vai ser reproduzida na *reconhecimento*.

A outra seria o tempo, pressão atmosférica, condições meteorológicas, dia da semana, hora e local, com o respectivo “croqui” e fotografiação. E se possível a própria fase lunar.

O espaço é a área subjetiva de atuação do pesquisado extensivamente à região de seus hábitos e conduta. O tempo está restrito à sua disponibilidade para percorrer aquele espaço.

Os recursos da informática, nos homicídios, habilitam o pesquisador a buscar entre outros casos investigados algum que se lhe assemelhe. E as probabilidades, com fulcro na estatística, irá dizer, dentre as motivações aquela que poderia levar um ser humano a matar o seu semelhante.

Outros fatores objetivos, como o calibre da arma, o número de tiros, a região atingida irão revelar o maior ou menor grau de intensidade emocional que levou o autor à prática do crime.

O pesquisador ou o investigador de campo irá buscar igualmente e descrever concisa e resumidamente, junto a familiares, amigos e mesmos desafetos do pesquisado, os seus hábitos, vícios, virtudes e tudo o mais que possa delinear-lhe o perfil psicológico.

Tem-se, então, o fato, perfil psicológico aproximado da vítima, o resultado estatístico e as probabilidades de terem ou não o fato acontecido desta ou daquela forma.

Citaremos um exemplo marcante na opinião pública que foi o da chacina (sextuplo homicídio e uma tentativa), ocorrida na noite de 11 de junho do ano passado, na Rua Enseada Itapacoroia, n.º 327, no Jardim das Oliveiras, área do 50.º Distrito Policial. Na ocasião, desconhecidos, fortemente armados, invadiram aquela residência e, alucinados, atiraram contra os presentes, indistintamente. No local morreram Everaldo Campos Lima, Jacinto Neto Campos Lima e Aurélio Paz Landin. No Pronto

Socorro Tide Setubal, para onde foram socorridos, faleceram Jovelito Paz Landin, Darcelino Campos Lima e Sebastião Braga Campinho. Da chacina sobreviveram Ederaldo Campos Lima que, em estado grave, foi internado no Hospital Santa Marcelina, mas resistiu aos ferimentos; Delma Cristiani Campos Braga, Leonildes Braga de Jesus e duas crianças, filhas desta última, que foram poupadas.

Nas diligências preliminares, apurou-se que o fato estaria ligado a outro homicídio registrado na zona Sul. Embora testemunhas procurassem omitir tal detalhe, levantou-se que a morte na zona Sul, seria obra de Ederaldo Campos Lima, o sobrevivente.

Na sequência investigatória levantou-se, junto ao 80.º Distrito Policial, Vila Joaniza, que em data de 21 de janeiro de 1994, Ederaldo Campos Lima havia agredido, a tiros, Agenildo Pereira dos Santos e Nilson Galvão da Silva, tendo o primeiro falecido dias depois. Como familiares desta vítima haviam prometido vingança, Ederaldo transferiu residência para Itaim Paulista. Soube-se ainda, que um indivíduo alcunhado “Louro”, e tio de Agenildo, havia prometido vingar-se de Ederaldo e seus familiares. No prosseguimento das diligências, os policiais chegaram à identidade de Osmar Pereira da Silva, o “Louro” e autor intelectual da chacina que, para levar adiante sua idéia de vingança, contratou alguns pistoleiros para aquele empreitada. Os executores foram identificados como sendo José Nilton Martim, Cicero Soares da Silva e José Pereira da Silva.

Todos os passos da investigação inicial foram conseguidos na Reconhecimento. A fotografiação da vítima supérstite também foi efetuada no Hospital. Foi-se traçando o perfil de cada vítima e os antecedentes históricos das vidas de cada uma delas, onde acabou por aflorar

o motivo do crime. A partir daí procedeu-se o robustecimento dos indícios colhidos.

A *Reconhecimento* é dinâmica. Ela acrescenta detalhes e traz certezas sobre o criminoso, seu perfil e o local do crime.

Mostra também o provável trajeto de chegada e de fuga do autor. Se estava a pé ou de automotor.

O ângulo do tiro também é importante, pois dirá se o atirador é perito em armas ou agiu por mero impulso ou distorção emotiva.

A *reconhecimento* é a reconstituição do todo por um fragmento ou parte conhecida.

Está em fase de aprimoramento. Já está sendo aceita. É um passo a mais no estabelecimento da verdade real.

Se de um lado as testemunhas contém o lado humano e emotivo e o laudo contém especificidades técnicas e frias, a *reconhecimento* aproxima e une o testigo dos que presenciaram o crime à atuação do criminoso no ato da prática do ilícito. Mais, porque reconstitui, nos parâmetros do provável, os passos, conduta, hábitos, gostos, vícios e expectativas da própria vítima.

A *reconhecimento* tende a evoluir com a técnica e os recursos da informática. E melhor se delineará no campo da holografia, numa fase mais avançada.

O certo é que se está enveredando por um caminho de amplas perspectivas, no qual ciências humanas, como o direito e a psicologia se confundem com as exatas, estatística e probabilidades, para o resultado final, que é contribuir para a apuração do fato e o estabelecimento da autoria.

Todo crime de autoria desconhecida é um desafio. A presunção inicial é a de que foi cometido por uma criatura humana, fora dos padrões normais, cuja conduta é típica e culpável.

A partir daí há um universo a ser pesquisado, prevalecendo métodos pouco usuais e mais avançados, além de

processos de perquirição hauridos na heurística e na semiótica.

Nos crimes passionais ou envolvendo homossexuais há forte conteúdo destrutivo extravasado sob a forma dilaceração das partes mais sensíveis do corpo (rosto, sexo, seios, etc.).

Tudo isso irá se traduzir numa única expressão escrita: A *Reconhecimento Visuográfica*.

Nela, como atrás foi conceituado, buscar-se-á o emprego de métodos modernos, científicos e legais para a obtenção da verdade.

Numa análise superficial a *reconhecimento* seria a reprodução gráfica e ilustrada do local do crime até as suas causas imediatas e mediatas, estabelecendo a provável ou possível autoria.

Do local objeto da reconhecimento

Pode ser interno ou externo.

Interno quando circunscrito ao recôndito de qualquer imóvel.

Externo quando a céu aberto.

O local deve ser reproduzido com fidelidade. E o observador deve possuir relativo vocabulário e percepção subjetiva de valores.

No local interno devem ser descritos mais enfaticamente as condições de higiene, ordem, colocação de objetos e móveis que possam traduzir a índole do morador.

Devem ser anotados cinzeiros, marcas de cigarros, fósforos, isqueiros, bem como o uso de óculos, dentadura ou qualquer indício que possa levar aos hábitos do usuário, defeitos ou fraquezas.

O registro da existência de animais de estimação (cães, pássaros, peixes) também é relevante na reconstrução da personalidade da vítima.

A geladeira e a despensa irão dar uma idéia de seus hábitos alimentares. Igualmente o banheiro. De igual forma os livros darão uma noção de seus

impulsos ou condicionamentos intelectuais.

O local externo é igualmente marcante. Nele serão encontrados acidentes geográficos como rios, represas, córregos, lagos ou lagoas, ou ainda ruas pavimentadas com macadames ou asfalto. Devem ser mencionadas a existência de guias ou sarjetas. O tipo de construção: prédios, casas térreas, com jardim ou alinhadas no nível da rua, bem assim a existência ou não de outros pavimentos.

Não menos importantes, acrescenta-se, é o perfil dos moradores, sob o aspecto de origem e aspecto externo.

Convém verificar-se, caso o local esteja em área construída, se há bares, bilhares, casas de massagens, hotéis, ou qualquer estabelecimento público, cujo ângulo de visão permitiria ou permite a visualização do local do crime.

O local externo tem vários ângulos de observação. Estando a vítima encostada na parede há 180° de percepção. No centro da via 360°. Linhas podem ser traçadas, nessas direções, para a verificação de eventuais testemunhas.

Do Croquis

É o levantamento do local, por meio de desenho, sem escala.

No interior do desenho, representar as portas, janelas, móveis, objetos, etc. A forma de compartimento: quadrado, retangular, etc. Anotar todos os detalhes que interessam ao fato.

Da Fotografia

Elabora-se a fotografia geral, que reproduz todo o local. Com o maior número possível de vestígios. Caso o local seja muito extenso, dividi-lo em setores, fotografando-os.

Fotografia de pormenores.

A fotografia do local do crime retratará permanentemente o palco dos acontecimentos, permitindo consultas em

casos de dúvidas, e comparação com outros casos ocorridos.

Da arma utilizada

Sem violar o campo da perícia técnica, o investigador de campo anotará a marca, calibre, cápsulas deflagradas da arma utilizada, quando deixadas no local.

Devem ser colhidas, para apreensão, eventuais cápsulas encontradas no local e ejetadas de armas automáticas.

O alinhamento das marcas de sangue, alongadas, estreladas, etc., darão uma idéia se a vítima deslocou-se do local inicial ou se o criminoso também está ferido.

Do cadáver

As observações iniciais são relevantes, notadamente se o cadáver já está em decomposição ou no local há cheiro ou odores diversificados.

Manchas hipostáticas. Hora presumida do exício. O tempo reinante: úmido, frio, calor, temperatura amena, etc., influem no processo de decomposição.

Qual a forma de tratamento inicial do autor para com a vítima? Qual o grau de reação da vítima contra o autor?

No caso de existirem vítimas supérstites: De que forma chama(m) a(s) vítima(s)? O que a vítima achou de mais estranho, no sentido dos acontecimentos (fatos), isto é, o que observou de mais importante com referência ao autor? Qual a impressão pessoal que o criminoso deixou em seu espírito? — Maníaco? (reação a algum fato?) — Vingança?

O que o autor subtraiu da vítima?

Em que momento do episódio ocorreu a subtração?

Quais os vestígios deixados e quais os facilmente identificados?

Particularidades dos vestígios encontrados.

O criminoso preocupa-se em não deixar vestígios do tipo:

1 — Dígito-papilares (uso de luvas);
2 — Identificatória de reconhecimento de seu rosto;

3 — Age conforme alguma ordem (algum detalhe). É metódico?

Das Testemunhas

As testemunhas devem ser observadas, não só pelas condições de cultura, formação escolar, profissão, como também pela forma com que se manifestam: tiques nervosos, ademanos, emposições de voz, formas de trajar e de vestir. Aqui não se cogita ainda a forma legal do testigo, mas sim do suporte das informações prestadas e que serão investigadas.

Uma mulher noturna ou um boêmio serão as pessoas encontradas comumente na madrugada, quando não vigilantes, enfermeiros e mesmo policiais.

Há que se lembrar que uma pessoa ao ser inquirida se presenciou ou não o crime, num primeiro impulso, para evitar comparecimentos penosos às Delegacias ou Fórum, costuma dizer que nada viu ou ouviu. O pesquisador deve ser habilidoso, educado, evitar intimidações prejudiciais à investigação. Preciosos depoimentos têm sido perdidos por falta de habilidade do pesquisador.

O que for dito deve ser levado a *reconhecimento*.

Importa dizer igualmente, e constar dela, se a testemunha procurou a polícia ou a indicaram como presente ao fato ou ainda se foi abordada não intencionalmente.

Não menos importante é consignar a facilidade de expressão, sinceridade, credibilidade da testemunha.

Lembrar-se-á sempre que esta é uma fase altamente versátil da investigação. Aqui todos os indícios, notadamente os fornecidos por pessoas que têm conhe-

cimento do fato, são de extrema relevância.

Para finalizar lembrariamos que a *reconhecimento* nasceu da experiência haurida na atividade policial junto aos locais de crime.

Foi traduzida graficamente como complementação a perinecropsopia.

Ela, a *reconhecimento* é dinâmica. E resume a anamnésia do local do evento até o criminoso.

É inédita.

Não há notícia de que outros países, sob o aspecto formal apresentado pelo Departamento de Homicídios, tenha utilizado o método na investigação policial.

A *reconhecimento* deixou de ser a memória subjetiva de um fato; ao contrário, passou a expressá-lo graficamente com o ato válido na busca da verdade real.

Uns sonham; uns se iludem; outros concretizam idéias materializando-as objetivamente.

Mas lembramos que A ILUSÃO É A REALIDADE VIRTUAL DO DESEJO.

1. Preâmbulo

a) Natureza do delito: duplo homicídio doloso

b) Local: Rua Antônio Ribeiro Pina, 392

c) Bairro: Jardim Lídia — Parque Santo Antonio — São Paulo

d) Referência: Av. Comendador Antunes dos Santos

e) Circunscrição Policial: 92.º DP

f) Data/Hora do Fato: 20/05/1995 — 19:30 horas

g) Cronônimo: Sábado

h) Data/Hora do Acionamento do DHPP: 20 h

i) Boletim de ocorrência elaborado pelo DP: 2.358/95

j) Boletim de ocorrência elaborado pelo DHPP: 736/95

k) Responsáveis pela preservação:
Vtr 01264 — Sd PM RE 864869-7

l) Início/término do trabalho da equipe no local: 21:30/00:10h

m) Condições climáticas no local: Temperatura amena. Seco.

n) Composição da equipe de plantão: Dr. Edson, Solange, Alexandre, Antônio Carlos, Marcos, Perito Samuel, Fotógrafa Magali e Papipol Roberto.

o) Outras anotações: No transcorrer dos trabalhos no local houve o comparecimento da equipe de reportagem da emissora televisiva "SBT", capitaneada pelo Repórter Policial Gil Gomes, que fez imagens do cenário do crime. Registra-se ainda que durante os trabalhos policiais e da reportagem no local, por duas vezes, houve atentados a tiros contra as Equipes, sendo desfechados perto de uma dezena de tiros, ocasionando a interrupção dos serviços para tentativa de captura dos indivíduos que ocupavam um automóvel VW "Brasília" cor bege e com vidros escurecidos. Anota-se ainda que, durante os trabalhos de inspeção, houve irrestrita observância aos preceitos do art. 6.º, I, do Código de Processo Penal.

2. Do local do crime

a) Local mediato: A paisagem urbana onde se situa o cenário do crime está representada pelo conjunto de habitações rústicas erigidas em madeira e alvenaria que compõem o bairro do Jardim Lúcia, na faixa compreendida entre as Ruas Antônio Ribeiro Pina e Dança Cigana. Até o trecho inspecionado a via pública conta com capeamento asfáltico e iluminação artificial por lâmpadas de vapor de mercúrio, sendo margeada de ambos os lados por modestas construções residenciais e comerciais de pavimento único e assobradado, edificadas em terreno íngreme.

b) Local imediato: Os cadáveres das vítimas foram encontrados no interior do estabelecimento comercial, tipo bar, que ocupa a construção de número 392 da Rua Antônio Ribeiro Pina. Trata-se de imóvel edificado, sobre terreno de pronunciado declive, em alvenaria rústica com três pavimentos de conformação piramidal, observando-se que nas porções superior e inferior a utilização da construção é residencial, ao passo que na faixa intermédia, que ofereceu interesse à inspeção, acha-se instalada uma taberna, também de acabamento e mobiliário rústicos. Esse bar está erigido ao nível da via pública e no alinhamento geral das demais construções, antecedido por um estreito passeio público cimentado. Na conformidade das ilustrações gráficas e fotográficas que compõem esta peça, verifica-se que o estabelecimento está vedado na sua parte anterior, para o que olha da rua, à esquerda por uma porta de metal laminado retrátil (fechado no momento do exame), e à sua direita por porta modelo residencial, também de metal, com sua folha de vedação composta por hastes metálicas e única lâmina de vidro em sua porção superior, ao passo que nos dois terços inferiores a ausência do vidro é suprida pela colocação de segmento de papelão. Aos fundos e à direita da edificação constata-se terceira porta também modelo residencial, igualmente de estrutura metálica a abrigar seis lâminas de vidro no sentido latitudinal, a qual dá acesso às demais dependências do imóvel. No ângulo anterior esquerdo (ainda para o que adentra o bar) observa-se pequeno lavabo sem porta. O vestibulo de circulação dos fregueses está delimitado, à direita por balcão modelo frigorífico revestido em fôrmica e sobre este estufa de estrutura metálica sem vidros, à esquerda deste um armário de madeira com sua parte anterior voltada à porta e, finalmente, na extremidade esquerda

uma mesa de bilhar com uma estufa de estrutura metálica sobre si (tal estufa apresenta perfuração por projétil). Após essa mesa de bilhar, na parede à esquerda vê-se prateleira de vidro suspensa e na qual estão dispostas várias garrafas de bebidas. Diante dessa prateleira observa-se cama de casal com estrutura de madeira e dotada de colchão, sobre o qual, na posição e situação abaixo descritas, encontrava-se o cadáver de pessoa do sexo masculino. Aos fundos, junto à parede posterior, à esquerda, verifica-se armário de madeira, com suas portas fechadas, utilizado para guarda de roupas. À direita desta, pequeno "freezer" vertical de conformação quadrada, contra cuja face anterior estava parcialmente apoiado o dorso do cadáver de pessoa do sexo feminino, na situação e posição adiante discriminadas. Ao lado direito deste "freezer", um segundo refrigerador vertical que situava-se próximo da porta de saída posterior já descrita. Junto à parede lateral acomodava-se uma pilha de cinco caixas plásticas contendo garrafas de bebidas. Depois desta, via-se um fogão com seis queimadores, sustentado por blocos de cimento, ao lado do qual repousava duas botijas de gás GLP de tamanho de uso doméstico (capacidade 13 Kg). Substâncias de aspecto hematóide impregnavam o colchão da cama de casal já mencionada e o piso próximo à base do pequeno "freezer" contra o qual se apoiava o corpo da mulher.

c) Posição, situação, indumentária, sede e descrição de lesões, do cadáver I: Em decúbito dorsal sobre a cama já citada, com seus membros inferiores e superiores distendidos, com a cabeça repousada sobre um travesseiro e pendida à direita, em estado de rigidez e hipotermia, foi encontrado o cadáver de homem de estatura média/baixa, idade aparente 55/60 anos, cor parda, cabelos escuros parcialmente grisalhos, barbas e

bigodes ralos por fazer e coloração grisalha, com discreta calvície na fronte, já identificado como sendo José Estevão da Silva, o qual trajava calça jeans azul, sob esta uma cueca tipo zorba de material sintético cor vinho, camisa modelo social de mangas curtas em tecido na cor branca, com os pés descalços, aparentando ferimentos perfuro-contusos, típicos daqueles produzidos pelo embate e passagem de projéteis de arma de fogo, distribuídos por: a) três na região mamária direita; b) um na região infra-hióidea; c) um na região glútea esquerda; d) um na região escapular esquerda; e) um no membro inferior direito.

d) Posição, situação, indumentária, sede e descrição de lesões, do cadáver II: Em posição de parcialmente sentada e tombada sobre seu flanco esquerdo, sobre o piso cimentado e com o dorso apoiado contra o terço inferior do pequeno "freezer" já citado, com sua perna direita flectida, membros superiores e perna esquerda distendidos, em estado de rigidez e hipotermia, foi achado o cadáver de uma mulher de cor parda, cabelos pretos e lisos, estatura média, idade aparente 40/45 anos, identificada como Eva Martins Cruz, a qual trajava calça de moletom cor cinza, camiseta amarela de algodão com mangas compridas e fantasias no frontispício, sob esta uma camiseta de mangas curtas de algodão e cor vermelha, calcinha cor vinho, seus pés calçando um par de sandálias de borracha marca "havaianas" de tiras pretas, aparentando um único ferimento perfuro-contuso, típico daqueles produzidos pelo embate e passagem de projétil de arma de fogo, em região parietal esquerda.

e) Objetos, documentos e valores arrecadados dos cadáveres: Não houve.

f) Projéteis e fragmentos de munição apreendidos: Não foram encontrados fragmentos de munição no recinto do crime.

g) Armas e instrumentos apreendidos: Não houve.

h) Fragmentos de impressões papilares colhidas: Não houve.

i) Outras considerações: Em correspondência com os ferimentos observados na parte anterior do pescoço do homem, observaram-se dois orifícios produzidos por projéteis que transfixaram as lâminas de metal que compunham a base da "estufa" depositada sobre a mesa de bilhar que ladeava a cama em que tal vítima repousava. A mesma continuidade de trajetória verificou-se no travesseiro e no colchão subjacente ao corpo dessa vítima. Durante as buscas no conteúdo do colchão dessa cama não se logrou resgatar projéteis.

3. Da vítima "I"

- a) Nome: José Estevão da Silva
- b) Documento de identificação: Certidão de Casamento 8662/B-29
- c) Naturalidade: Uiraúna-PB
- d) Idade: 57 anos (17-07-1937)
- e) Sexo: Masculino
- f) Profissão: Comerciante/Pedreiro
- g) Cor: parda
- h) Etnia: Mulato
- i) Cabelos: encaracolados pretos/grisalhos calvície frontal
- j) Constituição osteomuscular: média
- k) Estatura: média/baixa
- l) Cicatrizes e tatuagens: não observadas

m) Endereço residencial: Rua Antônio Ribeiro Pina, 392 — Jardim Lúcia — Parque Santo Antônio — São Paulo — S.P.

n) Endereço de trabalho: o mesmo

3.1 Da Vítima "II":

- a) Nome: Eva Martins Cruz
- b) Documento de identificação: Certidão de Casamento 9518/LV-43-B
- c) Naturalidade: Teófilo Otoni-MG
- d) Idade: 42 anos (11-10-1952)

e) Sexo: Feminino

f) Profissão: Comerciante/Do lar

g) Cor: parda

h) Etnia: Mulato

i) Cabelos: lisos, pretos, longos

j) Constituição osteomuscular: média

k) Estatura: média

l) Cicatrizes e tatuagens: não observadas

m) Endereço residencial: Rua Antônio Ribeiro Pina, 392 — Jardim Lúcia — Parque Santo Antônio — São Paulo — S.P.

n) Endereço de trabalho: o mesmo

4. Das investigações preliminares

Por força da solicitação de assessoramento formulada pela Autoridade Plantonista da Delegacia Distrital, esta Equipe Especializada transportou-se ao local do crime e, após os exames e observações iniciais acima consignados, encetou os primeiros trabalhos investigatórios de campo com o escopo de apuração do *modus vivendi* dos ofendidos, da autoria, motivação e circunstâncias do delito, preliminarmente indagando os Policiais Militares empenhados na preservação, os Policiais Civis de serviço no Distrito Policial, os populares presentes, os moradores adjacentes, bem como os familiares das vítimas presentes no local.

Conquanto de tais entrevistas não exsurdisse a inequívoca indicação da autoria criminosa, restou demonstrado que as vítimas estavam amasiados há quase vinte anos, sendo que há três residiam naquele endereço em companhia de três filhas (sendo duas menores), e há questão de dois anos haviam instalado aquele bar que era a principal fonte de renda da família, embora o varão esporadicamente realizasse serviços de pedreiro.

Segundo os familiares, provisoriamente o casal fazia da pequena birosca

a sua moradia, haja vista que a porção inferior do imóvel de três pavimentos estava alugada para terceiros, eis que com os alugueres assim obtidos pretendiam concluir o restante da edificação na parte superior, onde atualmente um único cômodo servia como dormitório às filhas e como cozinha, ao passo que o dormitório do casal estava instalado precariamente no recinto do bar, na área existente aquém do balcão.

As pessoas entrevistadas negaram o envolvimento das vítimas com atividades ilícitas, malgrado tratar-se de área particularmente tida como de alta incidência criminal (sobretudo homicídios e intensa atividade de tráfico de drogas), também sendo notório que naquele bairro estão radicados criminosos de alta periculosidade.

Extraiu-se dos familiares das vítimas que há algum tempo, em razão de uma "dívida" (cuja origem não souberam esclarecer), o casal havia angariado a inimicícia de dois indivíduos que conheciam apenas por "Neto" e "Damião", os quais há poucas semanas haviam se mudado de um cômodo alugado naquela mesma rua, não sem antes formular ameaças de morte aos dois ofendidos. Seguindo as indicações dos familiares foram realizadas indagações na anterior moradia desses indigitados, situados na mesma Rua Antônio Ribeiro Pina, número 670, constatando-se que o cômodo

estava trancado externamente e sem ninguém em seu interior.

Consigna-se nova vez que os trabalhos investigatórios foram tumultuados em decorrência das duas investidas a tiros sofridas pela Equipe no local, obrigando este signatário, em companhia dos policiais da Equipe e dos milicianos presentes, a efetuar buscas por todo o bairro no afã de prender os agressores indentificados que ocupavam um veículo marca VW modelo "Brasília", cor amarela, vidros escurecidos.

Foram notificados pessoalmente os familiares da vítima e deixada notificação ao senhorio e ao atual morador da casa dos indigitados.

5. Das considerações finais

Instruir-se-á esta peça com sete fotografias legendadas que foram tomadas durante os exames no local, bem como com um "croqui" esquemático de localização e acesso do sítio do crime e outro ilustrativo do cenário do crime.

Tendo em vista a não individualização da autoria criminosa, as investigações terão formal prosseguimento em inquérito policial adremente instaurado, como sói proceder-se.

É o que observei e hei por registrar. São Paulo, 20 de maio de 1995.

Edson Luís Baldan, Delegado de Polícia